

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2010

(DO SR. ARNALDO JARDIM)

***Requerimento de Informação
ao Senhor Ministro de
Transportes, sobre a portaria
que permite à Agência
Nacional de Transportes
Aquaviários (ANTAQ) realizar
leilão de um porto público em
Ilhéus (BA).***

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Transportes o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações sobre a portaria que permite à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) a realizar leilão de concessão de um porto público a ser sediado em Ilhéus (BA). Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1 - De acordo com matéria publicada em 26/01/2010 no *site* Bahia Notícias, denominada "Porto Público do país pode ser em Ilhéus", o ministro dos Portos, Pedro Brito, e o

governador Jacques Wagner tiveram uma audiência em que ficou garantida a publicação de uma portaria com as diretrizes que permitirão à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) a realizar o leilão de concessão de um porto público no país, a ser sediado em Ilhéus. O chefe do Executivo disse que as condicionantes para a liberação da licitação estão em encaminhamento e os elementos técnicos apresentados pelo Estado da Bahia estão de acordo com as exigências do governo federal. Diante disso, pergunta-se: essa portaria já foi publicada? Em caso positivo, no que ela consiste? Quais são os estudos realizados ou que estão sendo feitos para amparar a publicação dessa portaria? Este Deputado roga a gentileza de ser encaminhada ao seu gabinete cópia da referida portaria e dos documentos que a respaldaram.

2 - Já foi designada data para a realização do leilão de concessão acima mencionado? Em caso positivo, qual seria essa data?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

Segundo a matéria supracitada, verificou-se que as condicionantes para a liberação da licitação para a construção de um porto público em Ilhéus (BA) estão em encaminhamento. Diante disso, objetiva-se, através desse Requerimento, verificar se todas as medidas de cunho judicial (em especial, a aplicação de todos os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) estão sendo adotadas no que tange a esse processo de licitação.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010

Deputado Arnaldo Jardim

PPS/SP